

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613

AVISO AOS ACIONISTAS

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

E ALOCAÇÃO DE SOBRAS ADICIONAIS

TECNISA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 5.º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 20435 (“Companhia”), uma das maiores incorporadoras de empreendimentos residenciais do Brasil, que trabalha de forma integrada (incorporação, construção e intermediação de vendas), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código TCSA3, vem pelo presente, em complemento ao fato relevante divulgado em 23 de junho de 2016 (“Fato Relevante”) e dos avisos aos acionistas divulgados em 29 de junho de 2016, 20 de agosto de 2016 e 26 de setembro de 2016 (“Avisos aos Acionistas”), os quais dispunham sobre o aumento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2016, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com a emissão, para subscrição privada, de até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 2,00 (dois reais) (“Aumento de Capital”), informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

1. ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA A SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

1.1. Fim do prazo para subscrição de Sobras. O prazo para subscrição de sobras e de pedidos de sobras adicionais das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital da Companhia iniciou-se no dia 30 de setembro de 2016, inclusive, e encerrou-se no dia 06 de outubro de 2016, inclusive (“Período de Subscrição de Sobras”).

1.2. Quantidade de sobras de ações subscritas. Durante o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas um total de 1.487.585 (um milhão, quatrocentas e oitenta e sete mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 2,00 (dois reais) por ação, totalizando o valor de R\$ 2.975.170,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta reais).

1.3. Quantidade total de ações subscritas. No âmbito do Aumento de Capital, foram subscritas um total de 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor

nominal, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondentes a 100% (cem por cento) das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

2. ALOCAÇÃO DAS SOBRAS ADICIONAIS

2.1. Rateio. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais foram alocados com base no rateio proporcional previsto no aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 26 de setembro de 2016.

2.1.1. Com base no rateio, foram alocadas aos subscritores que fizeram pedido adicional de sobras, um número total de ações adicionais que corresponde a até 0,062837157368% do total de ações subscritas por cada subscritor durante o prazo para exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital. Desse modo, os acionistas que solicitaram sobras até referido percentual foram atendidos integralmente. Os acionistas que solicitaram sobras em percentual superior ao referido percentual foram atendidos parcialmente até o limite de 0,062837157368% acima mencionado.

3. DATA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS SOBRAS DE AÇÕES SUBSCRITAS

3.1. Prazo para Integralização das Sobras. As sobras de ações e as sobras adicionais subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras deverão, observados os procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA e da Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia (“Escrituradora”), ser integralizadas até o dia 11 de outubro de 2016, de acordo com os modos de integralização previstos nos Avisos aos Acionistas.

4. NÃO REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE SOBRAS

4.1. Leilão. Visto que todas as sobras de ações no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas, não será realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7.º, alínea “a” da Lei das S.A.

5. INEXISTÊNCIA DE PRAZO PARA RETRATAÇÃO DO INVESTIMENTO

5.1. Não Abertura do Prazo para Retratação. Uma vez que foi possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, nos termos dos Avisos aos Acionistas, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento.

6. HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

6.1. Homologação do Aumento de Capital. Considerando o fim do Período de Subscrição de Sobras e a subscrição da totalidade das sobras de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, será realizada, oportunamente,

reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento do Capital, dentro do capital autorizado, sem a necessidade de reforma ou alteração do estatuto da Companhia.

7. CRÉDITOS DAS AÇÕES

7.1. Crédito das Ações Subscritas. As ações subscritas correspondentes às sobras subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 4 (quatro) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

8. LOCAIS DE ATENDIMENTO DA ESCRITURADORA

8.1. Agências Especializadas. Os acionistas cujas ações estejam registradas na Escrituradora poderão exercer os direitos mencionados neste aviso aos acionistas em uma das agências especializadas abaixo:

Agência Especializada Valores Mobiliários Belo Horizonte

Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo - Centro

Agência Especializada Valores Mobiliários Rio de Janeiro

Av. Almirante Barroso, 52- 2.º andar - Centro

Agência Especializada Valores Mobiliários São Paulo

R. Boa Vista, 176 – 1.º Subsolo - Centro

Agência Especializada Valores Mobiliários Salvador:

Av. Estados Unidos, 50 – 2.º andar - Comércio

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações adicionais. Informações adicionais sobre as sobras do Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (www.cvm.gov.br), da BMF&BOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) ou no Departamento de Relações com Investidores Acionistas da Companhia, por meio do endereço eletrônico (e-mail) ri@tecnisa.com.br.

São Paulo, 7 de outubro de 2016.

Vasco de Freitas Barcellos Neto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores